



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.477 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1201, de 26 de agosto de 1977, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade ao Departamento de Educação e Cultura, um crédito adicional, especial na importância de R\$ R\$ 196.651,98 (cento e noventa e seis mil, seis - centos e cinquenta e um cruzeiros e noventa e oito centavos), para atender as despesas de ampliação do prédio escolar de 1º Grau "Prof. Sinésio" de Castro".

§ Único - O valor do crédito aberto será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito, que o Poder Executivo está autorizado a realizar, de conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 2º - A classificação da despesa de que trata o presente crédito observará a seguinte discriminação:

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 08.01 - Diretoria

| | |
|---------|---|
| 4000.00 | DESPESAS DE CAPITAL |
| 4100.00 | Investimentos |
| 4110.00 | Obras Públicas |
| 4111.00 | Ampliação do Prédio Escolar "Prof. Sinésio de Castro" |
| | R\$ 196.651,98 |



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

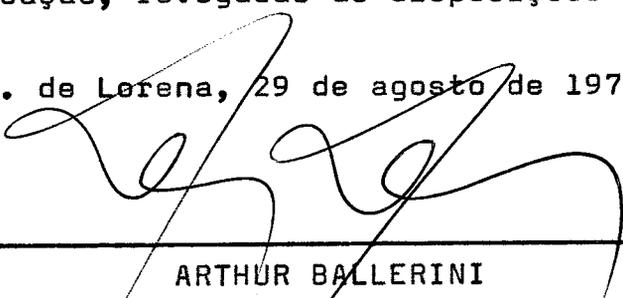
011

LIVRO DE DECRETOS

FP - 08.42.188.1.20

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de agosto de 1977.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 29 de agosto de 1977.

Maria de Fátima de Macedo

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =